



Portaria N° 583/2025.
De 11 de Junho de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **EDIVAN COLOMBO**, e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão governamental, Finanças, Administração e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **MAURA LUIZA RODRIGUES DA SILVA**, e Suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA**, e Suplente **RIENE NAIARA MENDES GONÇALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **JOSILENE PINHEIRO DA SILVA** e Suplente **ROSANA WISCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **ANA PAULA SOARES FERREIRA** e Suplente **BÁRBARA INGRID GRIGOLETTE**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao **Processo n° 163/2022 - Pregão Presencial n° 048/2022** - cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de placas, banners, outdoors, letras caixa e aplicação de adesivos com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

Art. 2° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 11 de Junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Rua Miraguaí, nº 228 - Telefone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso
Portal do Xingu e Capital do Gergelim.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91